
RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 072/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2023

Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE EXTINTORES NOVOS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS, EM ATENDIMENTO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA CENTRO SUL – CISRU CENTRO SUL

DOS FATOS

Trata-se a presente de resposta à impugnação apresentada pela EMPRESA Distribuidora Plamax Eireli, recebido via e-mail na data de 08/11/2023 apresentada tempestivamente, sob a alegação de o prazo estipulado para entrega dos materiais no Edital nº 023/2023 do processo supramencionado é exíguo e seu cumprimento inexecutável.

A impugnação foi acatada pela pregoeira e equipe de apoio, sendo este o breve relato dos fatos, passemos a análise dos pontos questionados.

DO PRAZO DE ENTREGA

Inicialmente a empresa solicitou o prazo de entrega de 30 (trinta) dias, porém, considerando o princípio da razoabilidade e não causando prejuízos para ambas as partes fica estabelecido o prazo de entrega de 20 (vinte) dias para a entrega do objeto.

Os subitens 19.1.1. do Edital nº 023/2023 e 7.1. do Anexo I Termo de Referência passam a ter a seguinte redação: “A Empresa deverá, em um prazo de **até 20 (vinte) dias**, a partir do recebimento da Nota de Empenho (NE), efetuar a entrega do objeto da presente licitação na sede do CISRU Centro Sul, localizada na Rodovia BR265, nº 1501, Bairro Grogotó em

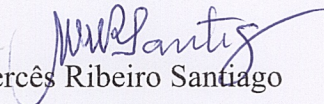


Barbacena/MG, de segunda a sexta-feira entre 8h e 16h; A empresa vencedora deverá descarregar os materiais em local indicado pelo usuário, sendo que o descumprimento desta obrigação poderá ensejar aplicação das penalidades previstas em lei.”

DA ABERTURA E JULGAMENTO DA SESSÃO

Por consequência da alteração do prazo de entrega, a data de abertura e julgamento do processo foi prorrogada para o dia 23/11/2023 às 09h.

Barbacena, 08 de novembro de 2023.



Mercês Ribeiro Santiago

Pregoeira do CISRU Centro Sul